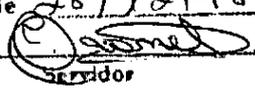




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1331/91

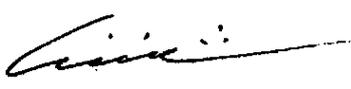
Registro fls.	Le.
Publicação	Special Bolst
Nº 1.668	fls: 12
Edição de	28/12/91
	
Servidor	

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ, por sua Secretaria de Educação, autorizada a firmar, com a ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE CAMPOS, um Convênio cujo objetivo é implantar, no ano letivo de 1992, na cidade de Macaé, o Curso Preparatório - PRÓ-TÉCNICO - aos Cursos Técnicos a serem ministrados na UED.MACAÉ, nos termos do instrumento que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de dezembro de 1.991.


SYLVIO LOPES TEIXEIRA
Prefeito